

Câmara
da Estância
- Capital

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0001624
Data: 11/09/2012 Horário: 20:26
Legislativo - REQ 196/2012

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER AUTORIZAÇÃO DO PLENÁRIO PARA LEITURA DO DOCUMENTO ANEXO A ESTE (DECLARAÇÃO FIRMADA POR LAÉRCIO MORETTI), NA SESSÃO QUE SE REALIZA NESTA DATA. E, ALÉM DA LEITURA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA QUE O DOCUMENTO SEJA ENDEREÇADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO LOCAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS.

Destinatário: ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal

Excelentíssimo Presidente:

Solicito que, após os trâmites regimentais, seja o documento anexado a este incluído no expediente desta Sessão, bem como discutido e votação o encaminhamento do mesmo ao Ministério Público Municipal.

Justificativa: declaração que segue anexa, relatando fatos que ocorrem sobre a pesagem dos serviços prestados entre a Empresa Sanepav e a Prefeitura Municipal de Ibitinga que precisam ser apuradas pelos órgãos competentes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniollo”, 11 de setembro de 2012.


VALDECIR DE TRAQUE
Vereador PPS

A SUA SENHORIA
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA = SP



DECLARAÇÃO

Arquivo de Notas e de Protesto
Mariana Tereza de Azevedo
Dom Pedro II Nº 716

VALIDO SEMPRE PARA O ESTADO DE SÃO PAULO

Arquivo de Notas e de Protesto
Dom Pedro II, 716 Centro Fone/Fax: 16.3342.3000

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprografica conforme original a mim apresentado do que dou fe.
Ibitinga SP

10 SET 2012

Ednilson Roberto Miola Escrevente
 João Luiz da Cunha Lucchio Escrevente

Eu, LAÉRCIO MORETTI, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Adail Stocco, nº. 100 – Residencial Dona Branca, portador do RG nº. 20.303.254-8 e do CPF nº. 150.796.508-77, DECLARO para os devidos fins que exerci o cargo de motorista do caminhão de lixo junto à empresa Sanepav, responsável pela coleta do lixo desta cidade de Ibitinga.

O meu vínculo com a empresa ocorreu nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011. O serviço era prestado no período noturno, com recolhimento do lixo diariamente na região Central e na Vila Leandro, e de forma alternada no Jardim do Bosque e Jardim Paineiras, um dia sim e outro não.

Que tinha conhecimento de que todas as viagens do caminhão, após a coleta deveriam ser pesadas, mesmo porque, a firma Sanepav é terceirizada da Prefeitura Municipal, e o pagamento dos serviços contratados se dá pelo peso do lixo coletado.

DECLARO ainda que raramente o caminhão dirigido por mim e que transportava o lixo era pesado, nem quando estava vazio e nem quando estava carregado. Que o encarregado para proceder a pesagem, era funcionário da Prefeitura exercendo cargo de confiança do prefeito, senhor Luis, mas no período noturno ele nem aparecia no local para proceder a pesagem, sendo que, na maioria das vezes que era chamado, ele não atendia o telefone, ou, se atendia, dizia sempre que o lixo fosse levado sem pesar que depois ele resolveria.

Foram poucas as vezes em que o caminhão foi pesado pelo Luis durante os meses em que trabalhei na empresa, já que ele, responsável pela pesagem, nem mesmo aparecia.

Que por várias vezes interpelei Luis a respeito das pesagens, ele sempre respondia que não tinha problema e que depois ele resolveria.

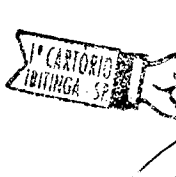
DECLARO ainda que não existia outra pessoa encarregada pelo serviço de pesagem, era somente ele, o Luis que tinha esta incumbência, mas sempre liberou as viagens sem que os caminhões fossem pesados.

DECLARO também não ter conhecimento de como era calculado o valor para fins de pagamento da empresa, já que os caminhões, como já disse, não eram pesados e as cargas nem sempre estavam completas, na maioria das vezes o caminhão era transportado com meia carga.

Que Luis providenciava os tickets de peso no dia seguinte, sem que os caminhões tivessem sido pesados, vez que a balança não era digital, e sim mecânica, com possibilidade de manipulação de peso.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente Declaração, para que possa ela produzir seus regulares efeitos na esfera do direito.

Ibitinga, 11 de abril de 2012.

 **LAERCIO MORETTI**

1º Tabelião de Notas e de Protesto
de Ibitinga-SP
Maria Helena Rossetti
Av. Dom Pedro II nº 716 - F. (16)3342-3866

AUTENTICACÃO
0385AA209358

10 SET 2012

Edelson Roberto Miola Escrevente
 João Luiz da Cunha Lucinio Escrevente

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE IBITINGA-SP
AV. DON PEDRO II, 716, CENTRO FONE/FAX - (16)3342-3866
Reconhecido por SEMELHANÇA see valor (nisi tirese) de: LAERCIO MORETTI (22794). Dou fe.
Ibitinga - SP, 02/07/2012.
MARIA HELENA ROSSETTI - ESCRIVENTE SUBSTITUTA DO TABELIÃO Nº 1.000 Total R\$ 4,00
Código de Segurança: 4850486550484930475048655048

FIRMA 1
0385AA032820

1º Tabelião de Notas e de Protesto
de Ibitinga-SP
Maria Helena Rossetti
Av. Dom Pedro II nº 716 - F. (16)3342-3866